



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 315, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022 *“Prorrogar Licença-Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 17/09/2022, o prazo de duração da Licença-maternidade concedida através da portaria nº 195, de 15 de Junho de 2022, à servidora **ANDREIA COLOMBO DE MOURA**, ocupante de cargo efetivo de Farmacêutico, Nível IV, Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí, devendo retornar à sua respectiva função no dia 16/11/2022.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Setembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal